



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

117

= D E C R E T O Nº 2.199 =

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MATRÍCULA INICIAL NAS CLASSES DE PRÉ-ESCOLA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

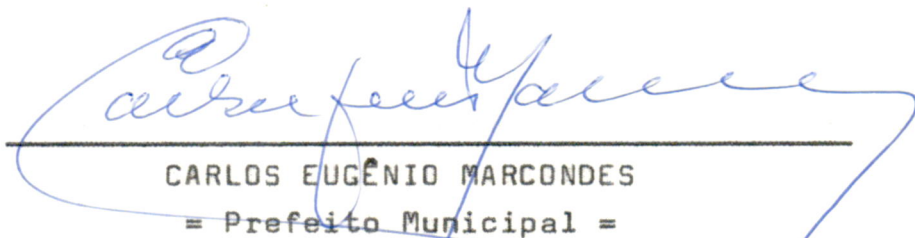
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1984, o prazo para recebimento dos pedidos de matrícula inicial nas classes de pré-escola mantidas por esta Prefeitura Municipal e constante do artigo 4º, do Decreto nº 2.177, de 20 de novembro de 1984.

Parágrafo Único - Os pedidos mencionados, neste artigo, serão deferidos até 10 de janeiro de 1985, uma vez classificados os candidatos, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto, acima citado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

*As Diretas Administrativas
pelas providências
11/18/12/84*

118

CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/84

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER
PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO RELATIVO ÀS CONTAS DO SE -
NHOR PREFEITO MUNICIPAL DO ANO DE
1.983.

ARTIGO 1º:- Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de
Contas do Estado relativo às contas do Senhor
Prefeito Municipal do ano de 1.983(TC-2173/84).

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1.984.

PROF. DOMINGOS SEBASTIÃO FERRAZ FORTES
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria
da Câmara Municipal de Lorena, aos 07 de dezembro de 1.984.

Elcio Vieira
PROF. ÉLCIO VIEIRA
1º SECRETÁRIO